IFES INST FED DE EDUC CIEN E TEC DO ESP SANTO

Estudo Técnico Preliminar 37/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23147.006730/2026-01

2. Descrição da necessidade

O Instituto Federal do Espírito Santo necessita contratar, sob demanda, serviços destinados ao atendimento de eventos institucionais, acadêmicos, científicos, culturais, administrativos e de extensão, promovidos pela Reitoria e pelos campi participantes, compreendendo o fornecimento de alimentação e a locação de mesas e cadeiras.

A necessidade decorre da realização contínua de eventos vinculados às finalidades institucionais do Ifes, tais como seminários, encontros, jornadas acadêmicas, reuniões ampliadas, capacitações, solenidades, recepção de autoridades, atividades de extensão, ações com a comunidade externa e demais eventos oficiais. Em muitos desses eventos, especialmente aqueles com programação prolongada, participação de público externo ou realização em horários coincidentes com refeições, torna-se necessário disponibilizar coffee break, almoço ou coquetel aos participantes, palestrantes, convidados, servidores, estudantes e colaboradores envolvidos. Além disso, diversos eventos demandam infraestrutura complementar, com disponibilização de mesas e cadeiras para acomodação dos participantes e organização dos ambientes, de modo a garantir condições adequadas para sua realização.

A ausência de contratação específica pode comprometer a adequada execução dessas atividades, dificultar o planejamento dos eventos, gerar contratações isoladas e emergenciais, reduzir a padronização dos serviços prestados e prejudicar a economicidade e a eficiência administrativa.

Assim, pretende-se assegurar solução contratual previamente planejada, com fornecimento sob demanda, capaz de atender às diferentes necessidades dos eventos institucionais do Ifes, contemplando serviços de alimentação (coffee break, almoço e coquetel) e locação de mesas e cadeiras, conforme quantidades, condições e especificações estabelecidas nos documentos da contratação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete da Reitora	Sheila Faúla Muniz Areias de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução a ser contratada deverá atender às necessidades do Instituto Federal do Espírito Santo por meio da prestação de serviços destinados ao atendimento de eventos institucionais, sob demanda, contemplando o fornecimento de alimentação e a locação de mesas e cadeiras, distribuídos em 19 grupos (sendo 11 de serviços de alimentação e 8 de locação de mesas e cadeiras), conforme especificações a serem detalhadas no Termo de Referência.

Grupos 1, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 16, 18 e 19 – Serviços de alimentação para eventos

Compreende os itens Coffee Break Tipo 01, Coffee Break Tipo 02, Almoço Tipo 01, Almoço Tipo 02, Almoço Tipo 03 e Coquetel, distribuídos entre os grupos conforme a tabela do item 1.1 do Termo de Referência.

Para atendimento da necessidade, os serviços deverão observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- fornecimento dos alimentos e bebidas em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração, observando padrões adequados de qualidade, apresentação, variedade e quantidade;
- utilização de matérias-primas próprias para consumo, dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas sanitárias vigentes;
- cumprimento das normas expedidas pelos órgãos de vigilância sanitária e demais legislações aplicáveis à manipulação, preparo, acondicionamento, transporte, conservação e distribuição de alimentos;
- disponibilização, quando necessário, de equipe suficiente para montagem, atendimento, reposição dos alimentos e bebidas e desmontagem da estrutura utilizada durante os eventos;
- fornecimento de todos os utensílios, equipamentos e materiais necessários à adequada execução dos serviços, tais como pratos, copos, talheres, xícaras, bandejas, jarras, toalhas, guardanapos, recipientes térmicos e demais itens correlatos previstos nas especificações;
- capacidade de atendimento aos eventos realizados em qualquer município do Estado do Espírito Santo, conforme locais, datas e horários previamente definidos pela Administração;
- execução dos serviços de forma que toda a estrutura esteja integralmente montada e disponível antes do início do evento.

Grupos 2, 3, 4, 5, 11, 13, 15 e 17 – Locação de mesas e cadeiras plásticas

Compreende os itens de locação de mesas plásticas e cadeiras plásticas para utilização em eventos institucionais, distribuídos entre os grupos conforme a tabela do item 1.1 do Termo de Referência.

Para atendimento da necessidade, os serviços deverão observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- fornecimento de mesas e cadeiras plásticas em perfeitas condições de uso, estabilidade, conservação e higienização, livres de rachaduras, deformações, reparos improvisados ou quaisquer avarias que comprometam sua utilização ou a segurança dos usuários;
- realização do transporte, entrega, montagem, organização, desmontagem e retirada dos materiais nos locais indicados pela Administração;
- capacidade de atendimento das demandas em qualquer município do Estado do Espírito Santo, observados os locais, datas e horários definidos na solicitação;
- substituição imediata dos materiais que apresentem defeitos, instabilidade ou qualquer condição que comprometa sua utilização durante o evento;
- fornecimento da quantidade solicitada, garantindo a disponibilidade dos materiais durante todo o período de utilização.

Como requisito de sustentabilidade, a contratada deverá adotar, sempre que tecnicamente viável, práticas destinadas à redução dos impactos ambientais decorrentes da execução contratual, priorizando a utilização de materiais recicláveis ou biodegradáveis nos serviços de alimentação, a redução do desperdício de alimentos, a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados e a reutilização dos bens locados, observadas a legislação ambiental e as normas sanitárias aplicáveis.

5. Levantamento de Mercado

Com a finalidade de identificar a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, foi realizado levantamento de mercado mediante análise de contratações similares promovidas por órgãos e entidades da Administração Pública, abrangendo tanto os serviços de alimentação para eventos quanto os serviços de locação de mesas e cadeiras plásticas.

O levantamento evidenciou que a contratação de empresas especializadas constitui a solução amplamente adotada pela Administração Pública para atendimento de eventos institucionais. No caso dos serviços de alimentação, verificou-se que a execução demanda observância às normas sanitárias, disponibilização de equipe qualificada, logística de preparo, transporte e distribuição dos alimentos, além do fornecimento de utensílios, equipamentos e demais materiais necessários ao adequado atendimento dos participantes. Quanto aos serviços de locação de mesas e cadeiras, constatou-se que a contratação de empresas especializadas permite o fornecimento da infraestrutura temporária necessária aos eventos, abrangendo transporte, entrega, montagem, organização, desmontagem e retirada dos materiais.

Também foi analisada a possibilidade de execução direta pelo Instituto Federal do Espírito Santo. Entretanto, verificou-se que a Instituição não dispõe de estrutura física, equipamentos, materiais, pessoal especializado e logística operacional suficientes para realizar, com recursos próprios, o preparo, transporte, conservação e distribuição dos alimentos, tampouco possui quantitativo de mesas e cadeiras capaz de atender às demandas da Reitoria e dos campi distribuídos pelo Estado do Espírito Santo. Além disso, a natureza eventual e variável dos eventos torna antieconômica a aquisição, manutenção e armazenamento permanente dessa infraestrutura, bem como a constituição de equipe própria para sua operação.

No levantamento realizado, também foram avaliadas diferentes formas de organização da contratação, concluindo-se que a solução mais adequada consiste na divisão do objeto em 19 grupos distintos, conforme a tabela do item 1.1 do Termo de Referência: 11 destinados aos serviços de alimentação para eventos e 8 destinados aos serviços de locação de mesas e cadeiras plásticas. Essa estrutura permite ampliar a competitividade, uma vez que cada grupo corresponde a segmento específico do mercado fornecedor, ao mesmo tempo em que preserva a economia de escala e a eficiência operacional dentro de cada grupo.

Não foram identificadas soluções alternativas ou inovações tecnológicas que proporcionassem melhor relação entre custo, benefício e eficiência para atendimento da necessidade institucional. Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresas especializadas para execução dos serviços de alimentação e para a locação de mesas e cadeiras representa a solução mais vantajosa para a Administração, por reunir maior flexibilidade operacional, padronização dos serviços, eficiência na execução, economicidade e capacidade de atendimento às demandas da Reitoria e dos campi do Instituto Federal do Espírito Santo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de serviços destinados ao atendimento de eventos institucionais promovidos pelo Instituto Federal do Espírito Santo, compreendendo o fornecimento de alimentação e a locação de mesas e cadeiras, conforme demanda da Administração.

A solução será estruturada em **19 grupos**, conforme descrito a seguir:

Grupos 1, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 16, 18 e 19 – Serviços de alimentação para eventos

Compreende o fornecimento de coffee break, almoço e coquetel, observadas as especificações e composições mínimas definidas para cada item.

A execução dos serviços deverá contemplar todas as etapas necessárias ao seu perfeito funcionamento, incluindo o preparo dos alimentos, transporte até o local do evento, montagem da estrutura, organização da mesa de serviço, reposição dos alimentos e bebidas durante o período de atendimento, desmontagem da estrutura e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

Compete à contratada fornecer toda a mão de obra, alimentos, bebidas, utensílios, equipamentos, materiais de consumo e demais recursos indispensáveis à execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pelos custos decorrentes da prestação.

Os alimentos deverão ser preparados com matérias-primas de qualidade, respeitando rigorosamente as normas sanitárias vigentes, especialmente aquelas relativas à manipulação, preparo, acondicionamento, transporte e distribuição de alimentos, sendo vedado o fornecimento de produtos deteriorados, impróprios para consumo, com prazo de validade expirado ou que apresentem características incompatíveis com os padrões de qualidade

exigidos.

A contratada deverá fornecer todos os utensílios necessários ao serviço, incluindo pratos, copos, xícaras, talheres, bandejas, jarras, suqueiras, recipientes térmicos, guardanapos, toalhas de mesa, mesas de apoio para buffet e demais materiais indispensáveis à adequada execução do evento. Os materiais deverão apresentar boas condições de conservação, higiene e aparência, podendo ser descartáveis ou reutilizáveis, desde que compatíveis com o padrão do evento e previamente aceitos pela Administração.

Sempre que necessário, a contratada deverá disponibilizar equipe suficiente para a montagem da estrutura, atendimento aos participantes, reposição dos alimentos e bebidas e desmontagem ao término do evento, garantindo a continuidade do serviço durante todo o período de atendimento.

A montagem deverá estar integralmente concluída antes do horário estabelecido para início do evento, de forma que todos os alimentos, bebidas e utensílios estejam devidamente organizados e disponíveis aos participantes desde o momento de abertura da programação.

Os cardápios deverão observar, no mínimo, as seguintes composições:

Coffee Break Tipo 01

Serviço de coffee break composto, no mínimo, por:

- café, com disponibilização de açúcar e adoçante;
- 2 tipos de sucos;
- refrigerantes, incluindo opção comum e opção sem açúcar;
- sanduíche em pão francês com peito de peru e alface;
- sanduíche de frango;
- mini pizza;
- esfirra;
- mini bauru;
- salgados fritos variados;
- bolinho de goiabada com queijo;
- bolo de banana;
- bolo de cenoura com cobertura de chocolate;
- petit four;
- frutas da estação.

Coffee Break Tipo 02

Serviço de coffee break composto, no mínimo, por:

- café, com disponibilização de açúcar e adoçante;
- 2 tipos de sucos;
- refrigerantes, incluindo opção comum e opção sem açúcar;
- sanduíche em pão de batata;
- sanduíche de frango com alface;
- mini hambúrguer;
- pão de queijo;
- mini pizza;
- esfirra;
- mini bauru;
- mini quiche;
- bolinho de goiabada com queijo;
- coxinha;
- quibe;
- risole;
- bolo de banana;
- bolo de cenoura com cobertura de chocolate;
- bolo simples;
- petit four;
- frutas da estação.

Almoço Tipo 01

Serviço de almoço composto, no mínimo, por:

Bebidas

- água mineral;

- refrigerantes, incluindo opção comum e opção sem açúcar;
- sucos.

Salgados fritos

- coxinha;
- quibe ao molho de iogurte;
- risole de pizza;
- risole de frango;
- bolinha de frango com queijo;
- croquete de milho;
- croquete de camarão;
- bolinha de queijo ao molho de goiabada;
- espetinho empanado de frango e carne bovina.

Pratos principais e acompanhamentos

- salada de legumes;
- salada de maionese;
- arroz branco;
- penne ao molho sugo;
- picadinho de carne com vinho e passas;
- filé de frango.

Sobremesas

- mousse de maracujá;
- doces caseiros;
- frutas da estação.

Almoço Tipo 02

Serviço de almoço composto, no mínimo, por:

Bebidas

- água mineral;
- refrigerantes, incluindo opção comum e opção sem açúcar;
- sucos.

Mesa de frios

- ovos de codorna;
- azeitonas;
- queijo tipo Minas;
- frios variados decorados;
- pasta de damasco;
- pasta tropical;
- pão sírio;
- torradas;
- salada de frutas.

Salgados fritos

- coxinha;
- quibe ao molho de iogurte;
- risole de pizza;
- risole de frango;
- bolinha de frango com queijo;
- croquete de milho;
- croquete de camarão;
- bolinha de queijo ao molho de goiabada;
- espetinho empanado de frango e carne bovina.

Pratos principais e acompanhamentos

- salada tropical;

- salada com bacon e maionese;
- arroz branco;
- arroz com ervas;
- frango à francesa;
- batata sauté;
- canelone ao molho branco;
- carne bovina ao molho madeira.

Sobremesas

- pudim;
- mousse de maracujá;
- pavê;
- frutas da estação.

Almoço Tipo 03

Serviço de buffet de churrasco composto, no mínimo, por:

Bebidas

- água mineral;
- refrigerantes, incluindo opção comum e opção sem açúcar;
- sucos.

Entradas

- aipim frito;
- batata frita;
- anéis de cebola;
- torresmo;
- linguiça de porco;
- pastéis de feira, nos sabores queijo com banana e carne;
- ovos de codorna;
- azeitonas;
- queijo tipo Minas.

Carnes

- alcatra;
- contrafilé;
- carne suína;
- lombo suíno;
- carne ovina;
- linguiça;
- frango;
- coração de frango;
- coxinha de frango.

Acompanhamentos

- pão de alho;
- feijão tropeiro;
- arroz branco;
- vinagrete;
- salada de maionese ou salpicão;
- salada de folhas.

Sobremesas

- pudim de leite condensado;
- mousse de maracujá;
- frutas da estação.

Coquetel

Serviço de coquetel composto, no mínimo, por:

Bebidas

- água mineral;
- refrigerantes, incluindo opção comum e opção sem açúcar;
- sucos.

Mesa de frios

- ovos de codorna;
- azeitonas;
- queijo tipo Minas;
- frios variados decorados;
- pasta de damasco;
- pasta tropical;
- pão sírio;
- torradas;
- salada de frutas.

Salgados assados

- mini quiche ao creme de alho-poró;
- empadinha de frango com palmito;
- pastel assado de carne com queijo;
- enroladinho de abacaxi com bacon;
- bolinha doce de goiabada.

Salgados fritos

- coxinha;
- quibe ao molho de iogurte;
- risole de pizza;
- risole de frango;
- bolinha de frango com queijo;
- croquete de milho;
- croquete de camarão;
- bolinha de queijo ao molho de goiabada;
- espetinho empanado de frango e carne bovina.

Mini porções

- bobó de camarão;
- penne ao molho quatro queijos.

Ao longo de toda a execução contratual, os alimentos e bebidas deverão ser mantidos em temperatura adequada para consumo, com reposição sempre que necessária, observando-se a apresentação, higiene, organização e qualidade compatíveis com eventos institucionais promovidos pelo Instituto Federal do Espírito Santo.

Grupos 2, 3, 4, 5, 11, 13, 15 e 17 – Locação de mesas e cadeiras plásticas

A solução contempla, ainda, a locação de mesas e cadeiras plásticas destinadas ao atendimento dos eventos institucionais promovidos pelo Instituto Federal do Espírito Santo, sempre que houver necessidade de disponibilização de mobiliário temporário para acomodação dos participantes ou organização dos ambientes.

A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga, montagem, distribuição, organização, desmontagem e retirada dos materiais nos locais indicados pela Administração, responsabilizando-se integralmente pelos custos decorrentes da prestação dos serviços.

Os materiais deverão permanecer disponíveis durante todo o período de utilização definido pela Administração, sendo retirados somente após autorização do fiscal do contrato ou do responsável pelo evento.

Os serviços deverão atender às demandas da Reitoria e dos campi do Instituto Federal do Espírito Santo, abrangendo qualquer município do Estado do Espírito Santo, conforme local, data e horário informados na solicitação.

Os itens deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações:

Mesa plástica quadrada

Locação de mesa plástica quadrada, empilhável, fabricada em polipropileno ou material equivalente de alta resistência, na cor branca, destinada ao uso em eventos.

A mesa deverá possuir, no mínimo:

- capacidade para acomodação de 4 (quatro) pessoas;
- dimensões aproximadas de **70 cm x 70 cm**, admitida pequena variação compatível com o fabricante;
- estrutura firme e estável, suportando utilização contínua durante o evento;
- superfície lisa, íntegra e de fácil higienização;
- ausência de rachaduras, deformações, reparos improvisados, descolorações excessivas ou quaisquer avarias que comprometam sua utilização ou segurança;
- possibilidade de empilhamento para facilitar transporte e armazenamento.

Cadeira plástica com braços

Locação de cadeira plástica empilhável com braços, fabricada em polipropileno ou material equivalente de alta resistência, na cor branca, destinada ao uso em eventos.

A cadeira deverá possuir, no mínimo:

- braços integrados à estrutura;
- capacidade de carga mínima de **140 kg**;
- estrutura firme, estável e resistente;
- assento e encosto anatômicos;
- superfície lisa e de fácil higienização;
- ausência de rachaduras, deformações, reparos improvisados ou quaisquer danos que comprometam a segurança dos usuários;
- possibilidade de empilhamento para facilitar transporte e armazenamento.

Os materiais deverão ser entregues higienizados, em perfeitas condições de uso e conservação, cabendo à contratada substituir imediatamente qualquer mesa ou cadeira que apresente defeitos, instabilidade, sujeira ou avarias constatadas pela fiscalização.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi elaborada considerando as necessidades de atendimento aos eventos institucionais promovidos pelo Instituto Federal do Espírito Santo, abrangendo a Reitoria, o Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor) e os campi participantes, conforme a natureza de cada grupo de itens.

Para sua definição, foram considerados o histórico de realização de eventos institucionais, a frequência das demandas, o perfil do público atendido, a capacidade operacional das unidades demandantes, bem como a diversidade de atividades acadêmicas, administrativas, científicas, culturais, de extensão e de capacitação promovidas pela Instituição.

No que se refere aos serviços de alimentação, considerou-se que a Reitoria e o Cefor reúnem aproximadamente 300 servidores, além de receberem regularmente estudantes, palestrantes, convidados, representantes de outros campi, autoridades e demais participantes em eventos institucionais. As estimativas contemplam a realização de reuniões, seminários, oficinas, jornadas acadêmicas, capacitações, solenidades e demais atividades que demandam fornecimento de coffee break, almoço ou coquetel, observando a natureza eventual das contratações e a variação do porte dos eventos ao longo do período de vigência da contratação.

Para os serviços de coffee break, estimou-se a possibilidade de atendimento médio de aproximadamente 400 a 450 participantes por mês, distribuídos entre eventos internos e externos, resultando, para a Reitoria, na previsão de 5.000 unidades para o Coffee Break Tipo 01 e 5.000 unidades para o Coffee Break Tipo 02.

Para os serviços de almoço, por se destinarem a eventos de maior duração ou que envolvam participantes de outras localidades, estimou-se, para a Reitoria, a necessidade de 300 unidades para cada modalidade de almoço, quantidade considerada suficiente para atender às demandas previstas.

Quanto ao serviço de coquetel, destinado principalmente a solenidades, cerimônias, recepções institucionais, inaugurações, encerramentos e demais eventos de caráter formal, estimou-se, para a Reitoria, a necessidade de 500 unidades.

Para os serviços de locação de mesas e cadeiras plásticas, considerou-se o atendimento às demandas da Reitoria e dos campi do Ifes em todo o Estado do Espírito Santo. A estimativa foi elaborada considerando a realização de eventos de pequeno, médio e grande porte, bem como a possibilidade de ocorrências simultâneas em diferentes unidades da Instituição, que demandem infraestrutura temporária para acomodação dos participantes. Adotou-se como parâmetro a proporção média de uma mesa para cada quatro cadeiras, compatível com a utilização de mesas plásticas quadradas. Com base nessas premissas e na abrangência estadual da contratação, estimou-se, para a Reitoria, a necessidade de 1.500 diárias de mesas plásticas e 6.000 diárias de cadeiras plásticas, quantitativos considerados suficientes para atender às demandas previstas durante a vigência da contratação.

Às quantidades da Reitoria somam-se as demandas dos demais campi participantes da Intenção de Registro de Preços (IRP) — Centro Serrano, Barra de São Francisco, Aracruz, Venda Nova do Imigrante, Cachoeiro de Itapemirim, Laranja da Terra, Cariacica, Linhares, Presidente Kennedy, Serra, Guarapari, Viana e Pedro Canário —, conforme a planilha de participantes da IRP. As quantidades totais de cada item correspondem à soma das demandas de todos os participantes.

Dessa forma, as quantidades totais estimadas, consolidando todos os participantes, são as seguintes:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
1	Coffee Break Tipo 01	Pessoa	11.290
2	Coffee Break Tipo 02	Pessoa	9.420
3	Almoço Tipo 01	Pessoa	1.695
4	Almoço Tipo 02	Pessoa	1.240
5	Almoço Tipo 03 — Churrasco	Pessoa	1.340
6	Coquetel	Pessoa	1.930
7	Locação de mesa plástica quadrada	Diária	2.725
8	Locação de cadeira plástica com braços	Diária	12.800

A distribuição das quantidades por grupo e por participante é a seguinte:

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Participante	Quantidade
GRUPO 1	1	Coffee Break Tipo 01	Pessoa	Reitoria – UASG 158151	5.000
	2	Coffee Break Tipo 02	Pessoa	Reitoria – UASG 158151	5.000
	3	Almoço Tipo 01	Pessoa	Reitoria – UASG 158151	300
	4	Almoço Tipo 02	Pessoa	Reitoria – UASG 158151	300
	5	Almoço Tipo 03	Pessoa	Reitoria – UASG 158151	300
	6	Coquetel	Pessoa	Reitoria – UASG 158151	500
	43	Coffee Break Tipo 01	Pessoa	Cariacica – UASG 158421	2.000
	44	Almoço Tipo 02	Pessoa	Cariacica – UASG 158421	200
	45	Almoço Tipo 03	Pessoa	Cariacica – UASG 158421	200
	52	Coffee Break Tipo 01	Pessoa	Serra – UASG 158417	700
	53	Coffee Break Tipo 02	Pessoa	Serra – UASG 158417	500
	54	Almoço Tipo 01	Pessoa	Serra – UASG 158417	500
	55	Almoço Tipo 02	Pessoa	Serra – UASG 158417	300
	56	Almoço Tipo 03	Pessoa	Serra – UASG 158417	300
	57	Coquetel	Pessoa	Serra – UASG 158417	500
	60	Coffee Break Tipo 02	Pessoa	Viana – UASG 158151	2.400
	61	Almoço Tipo 01	Pessoa	Viana – UASG 158151	100
	62	Almoço Tipo 03	Pessoa	Viana – UASG 158151	100
GRUPO 2	7	Locação de mesa plástica	Diária	Reitoria – UASG 158151	1.500
	8	Locação de cadeira plástica	Diária	Reitoria – UASG 158151	6.000
	58	Locação de mesa plástica	Diária	Serra – UASG 158417	200
	59	Locação de cadeira plástica	Diária	Serra – UASG 158417	800
	63	Locação de mesa plástica	Diária	Viana – UASG 158151	300
	64	Locação de cadeira plástica	Diária	Viana – UASG 158151	1.500
GRUPO 3	9	Locação de mesa plástica	Diária	Aracruz – UASG 158419	200
	10	Locação de cadeira plástica	Diária	Aracruz – UASG 158419	800
GRUPO 4	11	Locação de mesa plástica	Diária	Barra de São Francisco – UASG 158886	50
	12	Locação de cadeira plástica	Diária	Barra de São Francisco – UASG 158886	500
GRUPO 5	13	Locação de mesa plástica	Diária	Centro Serrano – UASG 158885	50
	14	Locação de cadeira plástica	Diária	Centro Serrano – UASG 158885	500
GRUPO 6	16	Coffee Break Tipo 01	Pessoa	Cachoeiro de Itapemirim – UASG 158418	120
	17	Almoço Tipo 01	Pessoa	Cachoeiro de Itapemirim – UASG 158418	130
GRUPO 7	18	Coffee Break Tipo 01	Pessoa	Aracruz – UASG 158419	500
	19	Coffee Break Tipo 02	Pessoa	Aracruz – UASG 158419	500
	20	Almoço Tipo 01	Pessoa	Aracruz – UASG 158419	200
	21	Almoço Tipo 02	Pessoa	Aracruz – UASG 158419	200
	22	Almoço Tipo 03	Pessoa	Aracruz – UASG 158419	200

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Participante	Quantidade
	23	Coquetel	Pessoa	Aracruz – UASG 158419	500
GRUPO 8	24	Coffee Break Tipo 01	Pessoa	Barra de São Francisco – UASG 158886	180
	25	Coffee Break Tipo 02	Pessoa	Barra de São Francisco – UASG 158886	180
	26	Almoço Tipo 01	Pessoa	Barra de São Francisco – UASG 158886	60
	27	Almoço Tipo 02	Pessoa	Barra de São Francisco – UASG 158886	60
	28	Almoço Tipo 03	Pessoa	Barra de São Francisco – UASG 158886	120
	29	Coquetel	Pessoa	Barra de São Francisco – UASG 158886	70
GRUPO 9	30	Coffee Break Tipo 01	Pessoa	Centro Serrano – UASG 158885	180
	31	Coffee Break Tipo 02	Pessoa	Centro Serrano – UASG 158885	180
	32	Almoço Tipo 01	Pessoa	Centro Serrano – UASG 158885	60
	33	Almoço Tipo 02	Pessoa	Centro Serrano – UASG 158885	60
	34	Almoço Tipo 03	Pessoa	Centro Serrano – UASG 158885	120
	35	Coquetel	Pessoa	Centro Serrano – UASG 158885	120
GRUPO 10	36	Coffee Break Tipo 01	Pessoa	Laranja da Terra – UASG 158151	180
	37	Coffee Break Tipo 02	Pessoa	Laranja da Terra – UASG 158151	180
	38	Almoço Tipo 01	Pessoa	Laranja da Terra – UASG 158151	60
	39	Almoço Tipo 02	Pessoa	Laranja da Terra – UASG 158151	60
	40	Coquetel	Pessoa	Laranja da Terra – UASG 158151	120
GRUPO 11	41	Locação de mesa plástica	Diária	Laranja da Terra – UASG 158151	50
	42	Locação de cadeira plástica	Diária	Laranja da Terra – UASG 158151	500
GRUPO 12	46	Coffee Break Tipo 01	Pessoa	Linhares – UASG 158420	600
	47	Coffee Break Tipo 02	Pessoa	Linhares – UASG 158420	300
	48	Almoço Tipo 01	Pessoa	Linhares – UASG 158420	100
GRUPO 13	50	Locação de mesa plástica	Diária	Presidente Kennedy – UASG 158151	225
	51	Locação de cadeira plástica	Diária	Presidente Kennedy – UASG 158151	900
GRUPO 14	65	Coffee Break Tipo 01	Pessoa	Guarapari – UASG 158883	150
	66	Almoço Tipo 01	Pessoa	Guarapari – UASG 158883	125
GRUPO 15	67	Locação de mesa plástica	Diária	Guarapari – UASG 158883	100
	68	Locação de cadeira plástica	Diária	Guarapari – UASG 158883	800
GRUPO 16	69	Coffee Break Tipo 01	Pessoa	Pedro Canário – UASG 158151	180
	70	Coffee Break Tipo 02	Pessoa	Pedro Canário – UASG 158151	180
	71	Almoço Tipo 01	Pessoa	Pedro Canário – UASG 158151	60
	72	Almoço Tipo 02	Pessoa	Pedro Canário – UASG 158151	60
	73	Coquetel	Pessoa	Pedro Canário – UASG 158151	120
GRUPO 17	74	Locação de mesa plástica	Diária	Pedro Canário – UASG 158151	50
	75	Locação de cadeira plástica	Diária	Pedro Canário – UASG 158151	500
GRUPO 18	15	Coffee Break Tipo 01	Pessoa	Venda Nova do Imigrante – UASG 158429	600
GRUPO 19	49	Coffee Break Tipo 01	Pessoa	Presidente Kennedy – UASG 158151	900

As quantidades estimadas possuem caráter meramente previsional e foram definidas com base no histórico de realização de eventos institucionais, na capacidade operacional das unidades demandantes, na dimensão do público potencialmente atendido e na estimativa de utilização dos serviços e da infraestrutura de apoio ao longo da execução contratual. Tais quantitativos têm por finalidade subsidiar o planejamento da contratação e não constituem obrigação de consumo integral por parte da Administração, que realizará as solicitações conforme sua efetiva necessidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.723.471,45

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, utilizando como principal fonte de pesquisa os preços praticados pela Administração Pública em contratações similares.

Para a formação dos preços estimados, foi realizada pesquisa no Banco de Preços, com base em informações extraídas do Portal Nacional de

Contratações Públicas (PNCP), do Compras.gov.br e de outras bases oficiais de contratações públicas, selecionando-se objetos com características semelhantes aos itens que compõem a presente contratação.

Considerando que os serviços de alimentação previstos neste Estudo Técnico Preliminar possuem cardápios próprios e especificações elaboradas para atender às necessidades institucionais do Instituto Federal do Espírito Santo, a pesquisa buscou identificar contratações públicas que apresentassem maior grau de similaridade com cada modalidade de serviço (Coffee Break, Almoço, Churrasco e Coquetel), observando a composição dos cardápios, o padrão de atendimento, os serviços agregados e os materiais normalmente fornecidos pelas empresas contratadas. Embora não tenham sido identificados objetos absolutamente idênticos, verificou-se compatibilidade suficiente para utilização dos preços como referência, mediante análise técnica das especificações de cada contratação utilizada.

Para cada item foram selecionadas três contratações válidas, submetidas ao tratamento estatístico disponibilizado pelo sistema Banco de Preços, sendo adotada a média aritmética dos valores obtidos como preço estimado da contratação. O relatório de pesquisa de preços integra os autos do processo e demonstra os parâmetros utilizados, os preços desconsiderados, quando existentes, e a metodologia aplicada para obtenção dos valores de referência.

Os valores unitários médios obtidos foram consolidados na planilha de preços estimados, a partir da qual se apurou o valor global estimado da contratação.

A tabela a seguir apresenta os valores estimados da contratação:

Item	Quantidade estimada	Valor médio unitário (R$)	Valor médio total (R$)
Coffee Break Tipo 01	11.290	37,39	422.133,10
Coffee Break Tipo 02	9.420	47,30	445.566,00
Almoço Tipo 01	1.695	100,00	169.500,00
Almoço Tipo 02	1.240	148,67	184.350,80
Almoço Tipo 03	1.340	139,83	187.372,20
Coquetel	1.930	124,67	240.613,10
Locação de mesa plástica	2.725	9,33	25.424,25
Locação de cadeira plástica	12.800	3,79	48.512,00

Considerando as quantidades estimadas e os valores médios obtidos na pesquisa de preços, o valor estimado da presente contratação corresponde a **R$ 1.723.471,45 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, foi avaliada a viabilidade técnica e econômica do parcelamento da solução, buscando conciliar a ampliação da competitividade com a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Em razão das características do objeto, optou-se pelo parcelamento da contratação em **19 grupos, conforme a tabela do item 1.1 do Termo de Referência**, reunindo, em cada um deles, itens que possuem a mesma natureza, compartilham a mesma estrutura operacional de execução e são ofertados pelo mesmo segmento de mercado.

Grupos 1, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 16, 18 e 19 – Serviços de alimentação para eventos

Os Grupos 1, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 16, 18 e 19 são compostos pelos itens Coffee Break Tipo 01, Coffee Break Tipo 02, Almoço Tipo 01, Almoço Tipo 02, Almoço Tipo 03 e Coquetel, distribuídos entre os grupos conforme a tabela do item 1.1 do Termo de Referência.

Embora representem diferentes modalidades de atendimento, todos os itens consistem na prestação de serviços de alimentação para eventos institucionais, diferenciando-se apenas pela composição dos cardápios e pelo padrão de atendimento exigido. Sua execução demanda estrutura operacional integrada, logística de transporte, equipe de apoio, equipamentos, utensílios e organização compatíveis entre si, recursos normalmente disponibilizados por empresas especializadas no segmento de buffet e alimentação para eventos.

A adjudicação desses itens a fornecedores distintos poderia acarretar dificuldades na gestão contratual, aumento da complexidade da fiscalização, sobreposição de equipes e estruturas em um mesmo evento, divergências quanto aos padrões de qualidade e riscos operacionais decorrentes da necessidade de coordenação entre diferentes empresas.

Além disso, o agrupamento não restringe a competitividade, uma vez que empresas que atuam no segmento de alimentação para eventos, em regra, possuem capacidade para fornecer todas as modalidades previstas, tratando-se de serviços usualmente ofertados de forma conjunta pelo mercado.

Grupos 2, 3, 4, 5, 11, 13, 15 e 17 – Locação de mesas e cadeiras plásticas

Os Grupos 2, 3, 4, 5, 11, 13, 15 e 17 são compostos pelos itens de locação de mesas plásticas e cadeiras plásticas, distribuídos entre os grupos conforme a tabela do item 1.1 do Termo de Referência.

Os dois itens apresentam natureza complementar e são destinados ao fornecimento de infraestrutura de apoio para eventos institucionais. Sua execução envolve as mesmas atividades logísticas, compreendendo transporte, carga, descarga, entrega, montagem, retirada e retorno dos materiais, além da utilização do mesmo tipo de veículo, equipe operacional e estrutura administrativa.

A contratação desses itens de forma separada poderia resultar em aumento dos custos logísticos, maior complexidade na gestão contratual e na fiscalização, além de dificultar a coordenação das entregas e retiradas dos materiais nos locais e horários estabelecidos pela Administração.

Sob o aspecto mercadológico, observa-se que empresas especializadas em locação de mobiliário para eventos normalmente disponibilizam mesas e cadeiras como parte de um mesmo portfólio de serviços, não havendo segmentação relevante que justifique sua contratação em grupos distintos.

Dessa forma, conclui-se que a divisão da contratação em 19 grupos representa a solução tecnicamente mais adequada, pois amplia a competitividade entre segmentos distintos do mercado, ao mesmo tempo em que preserva a eficiência operacional, reduz custos administrativos, facilita a gestão e a fiscalização contratual e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja realização seja condição para a execução da presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do Instituto Federal do Espírito Santo, tendo em vista que visa garantir a continuidade da prestação de serviços destinados ao atendimento de eventos institucionais da Reitoria e dos campi, compreendendo o fornecimento de alimentação e a locação de mesas e cadeiras.

Ressalta-se que a necessidade de nova contratação não constava inicialmente no Plano Anual de Contratações (PAC), em razão da existência de Ata de Registro de Preços vigente para os serviços de alimentação, a qual atendia às demandas da Administração durante o respectivo período de vigência. Quanto à locação de mesas e cadeiras, verificou-se a necessidade de incluir o objeto no planejamento institucional, considerando as demandas recorrentes de infraestrutura para realização de eventos promovidos pelo Ifes.

Com o encerramento da vigência da referida ata e a permanência da necessidade institucional, procedeu-se à inclusão da presente contratação no planejamento do exercício corrente, mediante a devida justificativa, de forma a assegurar a continuidade do atendimento das demandas administrativas e evitar a descontinuidade dos serviços.

Dessa forma, a contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional vigente e às necessidades da Administração, observadas as adequações promovidas no Plano Anual de Contratações para contemplar integralmente a solução proposta.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretende assegurar a disponibilidade de serviços de alimentação e de infraestrutura de apoio adequados ao atendimento dos eventos institucionais promovidos pelo Instituto Federal do Espírito Santo, contribuindo para o desenvolvimento regular das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa.

Entre os principais benefícios esperados destacam-se:

- garantia de atendimento das demandas institucionais com serviços padronizados e compatíveis com a natureza dos eventos promovidos pela Administração;
- disponibilização de infraestrutura adequada para realização dos eventos, mediante o fornecimento de mesas e cadeiras em quantidade compatível com a necessidade de cada demanda;
- maior eficiência no planejamento e na execução dos eventos institucionais, reduzindo riscos de descontinuidade ou cancelamento por ausência de alimentação ou de infraestrutura de apoio;
- melhoria da qualidade dos serviços prestados aos participantes, convidados, palestrantes, estudantes, servidores e colaboradores envolvidos nas atividades institucionais;
- otimização da gestão administrativa, mediante a utilização de soluções padronizadas para atendimento às diferentes modalidades de eventos;
- redução do tempo despendido pelas unidades administrativas na realização de procedimentos de contratação para demandas isoladas;
- observância das normas sanitárias aplicáveis aos serviços de alimentação, garantindo maior segurança alimentar durante a execução dos eventos;
- racionalização da atuação da fiscalização contratual, em razão da padronização dos serviços e das especificações técnicas;
- obtenção de maior economicidade decorrente da contratação de soluções compatíveis com a demanda institucional, evitando contratações fragmentadas e reduzindo custos operacionais;
- maior flexibilidade para realização de eventos em diferentes unidades do Ifes, permitindo que a Administração disponha, quando necessário, de alimentação e infraestrutura de apoio compatíveis com o porte e as características de cada evento.

Além dos benefícios administrativos, a contratação contribuirá para a adequada realização dos eventos institucionais do Ifes, proporcionando melhores condições de acolhimento aos participantes, maior conforto durante as atividades e fortalecimento da imagem institucional da Administração perante a comunidade acadêmica e a sociedade.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbram providências administrativas ou estruturais prévias à celebração do contrato, uma vez que o Instituto Federal do Espírito Santo

dispõe da estrutura organizacional necessária para o planejamento, acompanhamento, gestão e fiscalização da execução dos serviços objeto da contratação.

A gestão e a fiscalização contratual serão realizadas por servidores formalmente designados pela Administração, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e dos normativos internos aplicáveis, não sendo necessária a realização de capacitação específica, adequação de instalações, aquisição de equipamentos ou adoção de medidas adicionais para viabilizar a execução da contratação.

As unidades demandantes deverão apenas encaminhar as solicitações de fornecimento com a antecedência estabelecida no Termo de Referência, informando os quantitativos, os locais de execução, as datas, os horários e demais condições necessárias para o adequado planejamento logístico da contratada, tanto para os serviços de alimentação quanto para a locação de mesas e cadeiras.

Dessa forma, conclui-se que a solução poderá ser implementada imediatamente após a formalização da contratação, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que instruem o processo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, estando os principais efeitos relacionados à geração de resíduos decorrentes do consumo de alimentos e bebidas, à utilização eventual de materiais descartáveis durante a execução dos serviços e ao transporte necessário para o fornecimento da alimentação e da infraestrutura de apoio aos eventos.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá adotar boas práticas ambientais, sempre que tecnicamente viáveis, priorizando a utilização de materiais recicláveis ou biodegradáveis, promovendo o uso racional de embalagens, evitando o desperdício de alimentos e destinando adequadamente os resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigente.

No que se refere à locação de mesas e cadeiras, os impactos ambientais são reduzidos, uma vez que se trata da utilização temporária de bens reutilizáveis. A contratada deverá manter os materiais em adequado estado de conservação, prolongando sua vida útil, bem como realizar o transporte e a logística de forma eficiente, buscando reduzir deslocamentos desnecessários e o consumo de recursos.

Considerando a natureza do objeto e as medidas mitigadoras previstas, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa relevância e não representam impedimento à implementação da solução proposta.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após a realização dos estudos técnicos preliminares, conclui-se que a contratação é **viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico**, atendendo aos pressupostos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Os estudos evidenciaram a existência de necessidade administrativa permanente relacionada à realização de eventos institucionais promovidos pelo Instituto Federal do Espírito Santo, abrangendo atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão administrativa, as quais demandam, de forma eventual, serviços de alimentação e infraestrutura de apoio composta por mesas e cadeiras.

O levantamento de mercado demonstrou que a contratação de empresas especializadas constitui a solução amplamente adotada pela Administração Pública para atendimento desse tipo de demanda, não tendo sido identificadas alternativas capazes de proporcionar melhor relação entre custo, benefício, eficiência operacional e qualidade na prestação dos serviços. Também restou demonstrado que o Instituto Federal do Espírito Santo não dispõe de estrutura física, recursos materiais, mobiliário ou pessoal especializado suficientes para executar diretamente os serviços objeto desta contratação.

As especificações técnicas definidas neste Estudo Técnico Preliminar são compatíveis com as soluções disponíveis no mercado, preservam a competitividade do certame e permitem a adequada definição do objeto. As quantidades estimadas foram estabelecidas com base nas necessidades institucionais previstas para o período de vigência da contratação, enquanto a estimativa de preços foi elaborada mediante pesquisa de contratações públicas similares, observando os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021.

A divisão do objeto em 19 grupos — 11 destinados aos serviços de alimentação e 8 à locação de mesas e cadeiras — mostrou-se tecnicamente adequada, por reunir em cada grupo itens de mesma natureza e pertencentes ao mesmo segmento de mercado, favorecendo a competitividade, a eficiência da execução contratual e a adequada gestão da futura contratação.

Diante do exposto, esta equipe de planejamento conclui que a contratação atende ao interesse público, revela-se necessária para o adequado atendimento das demandas institucionais do Instituto Federal do Espírito Santo e apresenta viabilidade técnica, operacional e econômica, recomendando-se o prosseguimento do processo de contratação.

16. Responsáveis

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

VITOR LOYOLA PREST

Membro da comissão de contratação

HENARA SIMOES COLA HOLZ

Membro da comissão de contratação

SHEILA FAULA MUNIZ AREIAS DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação